

**CONSELHO DOS PRODUTORES DE CANA-DE-AÇÚCAR, AÇÚCAR E ÁLCOOL DO ESTADO DO PARANÁ  
CONSECANA - PARANÁ**

Circular nº 01 - Safra 2007/2008

A diretoria do Consecana-Paraná reunida no dia 29 de março de 2007, na sede da Alcopar em Maringá/PR, aprovou após as negociações ocorridas entre os setores produtivo e industrial a eliminação da apuração do ATR do álcool residual para cálculo do modelo Consecana Paraná e a definição de novos percentuais de participação da matéria-prima nos produtos finais conforme os valores a seguir: a) para os açúcares, 59,5% (cinquenta e nove pontos percentuais inteiros com cinco décimos) e b) para os álcoois, 62,10% (sessenta e dois pontos percentuais inteiros com um décimo).

Os percentuais definidos nesta reunião entram em vigor na Safra 2007/2008 que se inicia no mês de maio de 2007.

Curitiba, 29 de março de 2007.

**PAULO SIDNEY ZAMBON**  
PRESIDENTE

**DAGOBERTO DELMAR PINTO**  
VICE- PRESIDENTE